



DECRETO Nº 5.164, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, EM DOAÇÃO, SEM QUAISQUER ENCARGOS OU CONDIÇÕES, O BEM QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação, da senhora Sueli Canabarro Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 018.773.583-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.501.257-13, uma Brinquedoteca.

Parágrafo único - A Brinquedoteca objeto da doação será composta por todos os itens descritos nas notas fiscais acostadas ao Processo Administrativo nº 18768/16.

Art. 2º - A referida doação se dará sem encargos ou condições ao Poder Executivo Municipal, sendo que a Brinquedoteca será instalada pela doadora no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Aurora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de setembro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de setembro de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO